

PLANO DE TRABALHO DE TERMO DE FOMENTO

DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC		
Razão Social: Instituto Sociocultural, Ambiental e Tecnológico de Projetos de Economia Solidária – Instituto IPÊS		
Endereço Completo: SDS Bloco P-31 Terraço Loja 01 – Edifício Venâncio III – Asa Sul – BRASÍLIA		
CNPJ: 08.106.714/0001-90		
Município: Brasília	UF: Distrito Federal	CEP: 70.393-902
Site, Blog, Outros: https://institutoipes.org.br/		
Nome do Representante Legal: Beatriz Stella da Costa Lopes		
Cargo: Presidente		
RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]
Telefone Fixo: [REDACTED]	Telefone Celular: [REDACTED]	
E-Mail do Representante Legal: [REDACTED]		

ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA		
Responsável pelo acompanhamento da parceria: Danielle Pereira Braga		
Função na parceria: Responsável Técnico		
RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]
Telefone Fixo: [REDACTED]	Telefone Celular: [REDACTED]	
E-Mail do Responsável: [REDACTED]		

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

TÍTULO DO SERVIÇO:

Serviço de Acolhimento em República para pessoas LGBTQI+ em situação de vulnerabilidade social e rompimento de vínculos.

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Período de Vigência Inicial: 31/12/2020 a 31/12/2021;

Período de Vigência com a Prorrogação: 31/12/2021 a 30/06/2022;

Período de Execução do Plano de Trabalho: 16/03/2021 a 30/06/2022.

INÍCIO:

16.03.2021

TÉRMINO:

30.06.2022

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Serviço de Acolhimento em República para pessoas LGBTQI+ em situação de vulnerabilidade social e rompimento de vínculos.

JUSTIFICATIVA:

A proposta está baseada no serviço de acolhimento em república, serviço que oferecerá proteção, apoio e moradia subsidiada a grupos de pessoas maiores de 18 anos em estado de abandono, situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e autos sustentação do público LGBTQI+.

O atendimento apoiará a construção e o fortalecimento de vínculos comunitários, a integração e participação social e o desenvolvimento da autonomia das pessoas atendidas. O serviço será desenvolvido em sistema de autogestão ou cogestão, possibilitando gradual autonomia e independência de seus moradores; com equipe técnica de referência para contribuir com a gestão coletiva da moradia (administração financeira e funcionamento) e para acompanhamento psicossocial dos usuários e encaminhamento para outros serviços, programas e benefícios da rede socioassistencial e das demais políticas públicas.

A organização dos moradores da república ocorrerá de forma participativa entre estes e a equipe técnica, de modo que, na composição dos grupos, seja respeitado as afinidades e vínculos previamente construídos. Assim como nos demais equipamentos da rede socioassistencial, as edificações utilizadas no serviço de república deverão respeitar as normas de acessibilidade, de maneira a possibilitar a inclusão de pessoas com deficiência.

Realizaremos de acordo com a demanda local e necessidades do público LGBTQI+, desenvolvendo os serviços de acolhimento em república para os diferentes gêneros, os quais devem ser adaptados às demandas e necessidades específicas do público a que se destina.

Possuirá tempo de permanência limitado conforme plano de acompanhamento, podendo ser reavaliado e prorrogado em função do projeto individual formulado em conjunto com o profissional de referência do Instituto IPÊS, com as qualificações e inserções profissionais baseado na construção de seu projeto de vida.

As unidades de repúblicas serão organizadas em no mínimo três unidades, garantindo-se, na rede, o atendimento a diversidade de gênero, conforme demanda local e necessidade do usuário,

devendo ser dada a devida atenção à perspectiva de gênero no planejamento político-pedagógico do serviço.

O Instituto IPÊS receberá encaminhamentos para acolhimento, através das Unidades que compõem a estrutura organizacional da Subsecretaria de Assistência Social – SUBSAS, incluindo Serviços de Acolhimento Institucional, CREAS, Serviço Especializado em Abordagem Social e demais serviços socioassistenciais e/ou de outras políticas públicas e demanda espontânea.

Além disso, o Instituto Ipês compromete-se com o funcionamento ininterrupto (24 horas), 7 dias por semana, garantindo a contratação da equipe mínima exigida, conforme item: EQUIPE TÉCNICA E CAPACIDADE MÍNIMA EXIGÍVEL, que passará por um processo de formação continuada durante todo o período de contratação e participará de reuniões semanais para realização do ponto de controle de cada acolhido.

Diante do atraso no repasse do recurso, da secretária a instituição, a dificuldade de encaminhamento da rede (CREAS e Central de Vagas) de candidatos a moradores à república, a dificuldade para fechamento de contratos dos imóveis, por preconceito dos locadores, com o público LGBTQIA+ faz-se necessário a prorrogação do plano de trabalho objetivando o cumprimento integral do período de execução do serviço supracitado.

CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO INICIAL DO SERVIÇO

CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO INICIAL DO SERVIÇO					
SERVIÇO	DATA DE ASSINATURA DO TERMO	DATA PREVISTA DE IMPLATAÇÃO	DATA DO REPASSE	DATA REAL DE IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO*	DATA FINAL
Contratação de pessoal	31/12/2021	Jan e fev/21	16/03/2021	20/04/2021	20/04/2022
Aluguel Casa do Riacho Fundo	31/12/2021	jan/21	16/03/2021	14/05/2021	14/05/2022
Aluguel casa da Ceilândia 1	31/12/2021	jan/21	16/03/2021	16/04/2021	16/04/2022
Aluguel Casa da Ceilândia 2	31/12/2021	jan/21	16/03/2021	15/06/2021	14/06/2022
Despesas Complementares	31/12/2021	jan/21	16/03/2021	16/03/2021	30/06/2022

**O serviço sofreu atraso na data de implantação inicial devido ao atraso no repasse da verba pública e na dificuldade em encontrar imóveis para alugar pois diversos proprietários e imobiliárias recusaram as ofertas após ter conhecimento que seria para uma República LGBTQIA+.*

DETALHAMENTO DAS AÇÕES:

O serviço será organizado em consonância com os princípios, diretrizes e orientações constantes no documento “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento de República”.

Portanto, será priorizada na realização das ações norteadoras do serviço:

- Mobilização dos usuários;
- Acolhida e escuta qualificada;
- Iniciativas de promoção de convívio e de organização da vida cotidiana;

- Desenvolvimento do convívio grupal e social;
- Promoção e apoio nos cuidados pessoais;
- Acesso à informação, comunicação e defesa de direitos;
- Orientação e encaminhamento para outros serviços da rede no território;
- Orientação sobre Cadastro Único e aos Benefícios Eventuais ofertados no Distrito Federal;
- Promoção do restabelecimento de vínculos comunitários, familiares e/ou sociais;
- Apoio e orientação nas situações de negligência, abandono, maus-tratos;
- Articulação com os serviços da área da saúde para garantia dos cuidados das questões de saúde do usuário;
- Articulação com os serviços da área de educação, inclusive educação especial, para garantia do atendimento educacional do usuário;
- Articulação da rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas ou ofertados por entidades privadas;
- Articulação interinstitucional com os demais serviços do Sistema de Defesa e de Garantia de Direitos.

METODOLOGIA:

Para o cumprimento das metas, serão desenvolvidas atividades, que serão avaliadas conforme os indicadores citados. Para cada uma das atividades foram estabelecidos indicadores de desempenho que serão acompanhados mensalmente e darão subsídios para avaliar e melhorar as atividades.

O Instituto Ipês tem como princípio o planejamento participativo e a formação continuada. Sendo assim, as ações serão estrategicamente planejadas e avaliadas continuamente através das seguintes ferramentas de gestão: Planejamento Estratégico, PDCA – Planejar, Desenvolver, Controlar e Agir e o Balanced Scorecard. Todas as atividades serão monitoradas, avaliadas e aprimoradas conforme a necessidade e reimplementadas a fim de alcançar melhores resultados.

O Instituto Ipês fará relatórios mensais com os avanços em cada uma das áreas: cadastros, atendimentos, capacitações, inserção social e no mercado de trabalho, a fim de avaliar os resultados alcançados, bem como, propostas de melhorias.

OBJETIVOS	METAS	ATIVIDADES	INDICADORES
1. Serviço de República favorecendo a proteção e segurança física e emocional do indivíduo.	1.1. Acolher no mínimo 80% das demandas dos usuários (as) acolhidos (as), de acordo com a capacidade institucional da República	1.1.1. Receber e realizar apresentação individual na República para o acolhido, realizando um tour aos dormitórios, espaços de socialização, explicando as regras, horários de alimentação e das atividades realizadas pela Instituição e convidando para participar da próxima assembleia.	Número de usuários (as) acolhidos (as) x Número de usuários (as) acolhidos (as) encaminhados (as)
		1.1.2. Disponibilizar espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto; Será disponibilizado um ambiente acolhedor, com identificação nos armários com o seu nome, mantendo a privacidade do (a) usuário(a) e guarda de pertences pessoais.	

<p>1. Serviço de República favorecendo a proteção e segurança física e emocional do indivíduo.</p>	<p>1.1. Acolher no mínimo 80% das demandas dos usuários (as) acolhidos (as), de acordo com a capacidade institucional da República.</p>	<p>1.1.3. Orientar o acolhido a respeito da permanência na república, reforçando as regras em relação aos cuidados da higiene pessoal, da preservação do estabelecimento limpo, a não utilização de drogas ilícitas, dentre outros acordos definidos coletivamente.</p>	<p>Número de usuários (as) acolhidos (as) x Número de usuários (as) acolhidos (as)</p>
		<p>1.1.4. Entregar kit de higiene pessoal, e encaminhar o acolhido para o alojamento e higienização pessoal.</p>	<p>Número de Kits entregues x Número de pessoas acolhidas</p>
		<p>1.1.5. Realizar atendimento individual para orientação nutricional.</p>	<p>Número de atendimentos realizados x Número de usuários (as) acolhidos (as)</p>
		<p>1.1.6. Disponibilizar aos acolhidos, alimentação mínima sendo nos padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas de cada um.</p>	<p>Número de refeições disponibilizadas x Número mínimo de refeições</p>
		<p>1.1.7. Será elaborado um Plano Individual de atendimento, que terá informações de vida dos usuários (as) acolhidos (as) e será elaborado pela equipe, juntamente com o Plano de Organização do Cotidiano – POC, com estabelecimento das regras e rotinas do cotidiano. A organização da rotina é central para alcançar os objetivos propostos, uma vez que o desenvolvimento de autonomia e independência passa pela utilização do cotidiano como instrumento terapêutico. Esse plano de organização do cotidiano terá como prioridade os cuidados relacionados aos acolhidos, bem como, os profissionais da equipe técnica, que acompanharão os acolhidos desde acordar, levantar, fazer as refeições, preparar alimentos, cuidar das próprias coisas, contribuir para a limpeza e</p>	<p>Número de POC elaborados x Número de usuários (as) acolhidos (as)</p>

1. Serviço de República favorecendo a proteção e segurança física e emocional do indivíduo.		organização da casa e na ajuda solidária aos outros moradores.	
		1.1.8. Fazer um Estudo Diagnóstico Pós Acolhimento, que deverá ser construído pela equipe técnica de cada Serviço, após as primeiras intervenções junto ao usuário (a). Para isso será necessário ter comunicação direta com o Serviço que realizou a primeira abordagem e o encaminhamento para o Acolhimento. O estudo diagnóstico irá incluir escuta qualificada, identificando e analisando o perfil das demandas específicas do (a) usuário (a). Todo o processo de construção deste estudo será realizado em constante diálogo com o (a) usuário (a), os resultados serão disponibilizados para a SEDES através do SIDS.	Número de estudos realizados x Número de pessoas acolhidas
1. Serviço de acolhimento em república favorecendo a proteção e	1.2. Cadastrar 100% dos usuários (as) acolhidos (as).	1.2.1. Cadastrar e criar prontuário individual para cada usuário (a) acolhido (a), que será preenchido através de entrevista semiestruturada, para identificação e conhecimento das demandas.	Número de cadastros realizados x Número de usuários (as) acolhidos (as)
		1.2.2. Inserir dados no Sistema de Registro dos Dados dos usuários (as) acolhidos (as), permitindo localização da/pela família, parentes e pessoas de referência.	
		1.2.3. Arquivar os documentos, identificados com o histórico de cada usuário (a) acolhido (a). Guardando com segurança e preservando sua identidade e história de vida;	
		1.3.1 Realizar assembleias para discutir as regras de convivência, que garanta os direitos e uma boa relação com todos, afim de possibilitar a convivência comunitária;	Número de assembleias realizadas x Número de assembleias previstas.
	1.3. Orientar 100% dos usuários (as) acolhidos (as)	1.3.2. Criar um quadro em cada cômodo com as regras de gestão e organização interna, tal documento será construído de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários, conforme seus perfis.	Porcentagem de regras violadas x Porcentagem de regras estabelecidas

segurança física e emocional do indivíduo.	para manutenção do ambiente limpo e organizado.	1.3.3. Proporcionar ambiente acolhedor, arrumado com características residenciais, disponibilizando estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar, conforme requisitos previstos na Tipificação dos Serviços Socioassistenciais.	Grau de organização do espaço de acolhimento
	1.4. Promover ações de formação continuada para funcionários da parceria do Instituto Ipês a fim de garantir serviço de acolhimento em república eficiente e eficaz	1.4.1 Fazer o levantamento das competências necessárias para cada cargo, fazer análise de necessidades de treinamento, definir ações de formação continuada (informação, instrução, treinamento, desenvolvimento e educação), elaborar planejamento instrucional, realizar treinamentos, avaliar e ajustar as ações durante toda a vigência do contrato.	Número de funcionários capacitados x Número de funcionários
2. Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;	2.1. Disponibilizar atendimento e acompanhamento psicológico para no mínimo 80% das pessoas acolhidas durante todo período de acolhimento.	2.1.1. Realizar atendimento biopsicossocial para os usuários (as) acolhidos (as), com propostas integradas e interdisciplinares, que será realizado por profissionais especializados na área, com a finalidade de fortalecer, estimular e favorecer o desenvolvimento pessoal, criação de vínculos, respeito, profissional e familiar dos usuários.	Número de atendimentos realizados x Número de pessoas acolhidas
		2.1.2. Realizar atendimentos psicológicos individuais conforme a demandas e peculiaridades de cada indivíduo buscando o fortalecimento das competências individuais.	
		2.1.3. Realizar atendimentos psicológicos grupais, que serão realizados semanalmente, promovendo e estimulando o convívio familiar, grupal ou social, abordando os seguintes temas: Fortalecimento dos vínculos familiares, sociais e comunitários; Participação em movimentos sociais e organizativos; Possibilidade da realização de trabalho digno e formal de acordo com as aptidões dos (as)	Número de atendimentos grupais realizados x Número de atendimentos grupais previstos

	usuários (as); Educação; Direitos humanos, Autonomia financeira; Autoestima; dentre outros temas.	
2.2. Reestabelecer vínculos familiares e/ou sociais de no mínimo de 10% dos usuários (as) acolhidos (as)	2.2.1. Elaborar plano de vida a fim de que os (as) usuários (as) acolhidos (as) tenham planos e visão de futuro bem definidos, priorizando por sua inserção social e fortalecimento dos vínculos familiares.	Número de plano de vida x Número de usuários (as) acolhidos (as)
	2.2.2. Planejar e realizar iniciativas de promoção de convívio e de organização da vida cotidiana, bem como ressignificação dos vínculos construídos e das novas possibilidades de vida.	Número de atividades realizadas x Número de atividades planejadas Porcentagem de adesão às atividades x Porcentagem de usuários (as) acolhidos (as)
	2.2.3. Realizar reuniões para apoiar e orientar a família na sua função protetiva.	Número de reuniões realizadas x número de reuniões previstas
	2.2.4. Viabilizar visitas e encontros com as famílias e pessoas da com unidade.	Número de visitas realizadas
	2.2.5. Realizar acompanhamento dos usuários (as) acolhidos (as) que foram inseridos socialmente, após desligamento, durante o período acolhido e disponibilizar relatório para SEDES.	Número usuários (as) acolhidos (as) acompanhadas x Número de usuários (as) acolhidos (as)

			inseridas socialmente.
3. Possibilitar a convivência comunitária;	3.1. Viabilizar a convivência comunitária de no mínimo de 10% dos usuários (as) acolhidos (as).	3.1.1. Fazer levantamento das ações comunitárias do Distrito Federal	Relatório com levantamento de dados.
		3.1.2. Viabilizar a participação dos usuários (as) acolhidos (as) nas ações comunitárias do Distrito Federal	Número de parcerias realizadas
		3.1.3. Fazer um planejamento institucional prevendo atividades diárias de convívio grupal e social com atividades lúdicas, esportivas, culturais e artísticas.	Número de atividades realizadas x Número de atividades planejadas Porcentagem de adesão às atividades x Porcentagem de pessoas acolhidas
4. Promover acesso à rede socioassistencial e às demais políticas públicas setoriais;	4.1. Viabilizar acesso à rede socioassistencial e demais políticas setorial de no mínimo de 70% dos usuários (as) acolhidos (as)	4.1.1. Viabilizar documentação civil em caso de necessidade;	Número de documentos providenciados
		4.1.2. Realizar oficinas quinzenais para as pessoas acolhidas à respeito dos direitos e deveres do cidadão, que possa contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de violência.	Número de oficinas realizadas
		4.1.3. Fazer orientação e encaminhamento individual e grupal a outros serviços socioassistenciais, que serão realizadas de acordo com as demandas, tais como: CADÚnico, Segurança Alimentar e Nutricional, Cursos de Qualificação e Profissional, dentre outros.	Número de encaminhamentos realizados x Número de usuários (as) acolhidos (as)
		4.1.4. Realizar cadastro nos programas socioassistenciais que poderão auxiliar em sua reinserção na sociedade.	Número de cadastros realizados x

			Número de usuários (as) acolhidos (as)
		4.1.5. Articular com os serviços da área da saúde, educação e trabalho para garantia dos cuidados das questões inerentes a cada usuário (a) acolhido (a);	Porcentagem de parcerias realizadas
		4.1.6. Realizar orientação individual, para inserção dos usuários (as) acolhidos (as) em programas de transferência de renda, como o Programa Bolsa Família e acesso a benefícios assistenciais, como Benefício de Prestação Continuada – BPC; Participação em projetos, programas e benefícios da Assistência Social; e Projetos Habitacionais – aquisição de moradia de interesse social ou aluguéis sociais e acesso ao sistema de saúde;	Número de orientações realizadas x Número de orientações demandadas
	4.2. Orientar e fortalecer 100% dos acolhidos (as) quantos às políticas públicas voltadas para os usuários (as) acolhidos (as).	4.2.1. Realizar reuniões na esfera da saúde, educação, trabalho e assistência com a finalidade de alinhar os encaminhamentos necessários nas devidas esferas;	Número de reuniões realizadas x Número de reuniões previstas
		4.2.2. Realizar seminário trimestral com as instituições e órgãos do Sistema de garantia de direitos, serviços de políticas públicas setoriais; serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial; conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos; serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias.	Número de seminários realizados x Número de seminários previstos.
		4.2.3. Fazer acompanhamento pelos educadores nas demandas à relacionadas à saúde, educação, trabalho e demais necessidades.	Grau de acompanhamento das demandas
5. Favorecer o surgimento e o desenvolvimento	5.1. Prestar orientação vocacional e de desenvolvimento	5.1.1. Realização de anamnese individual com cada usuário (a) acolhido (a);	Número de atendimentos individuais x

<p>nto de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;</p>	<p>o pessoal para de no mínimo de 60% dos usuários (as) acolhidos (as).</p>		<p>Número de usuários (as) acolhidos (as)</p>
		<p>5.1.2. Orientação e aplicação de teste vocacional e de aptidões, realizado pelos psicólogos (as) nos usuários (as) acolhidos (as);</p>	<p>Número de testes vocacionais realizados</p>
		<p>5.1.3. Realização de atividade lúdicas e terapêuticas com os usuários (as) acolhidos (as);</p>	<p>Número de atividades realizadas x Número de atividades planejadas</p>
		<p>5.1.4. Realização de oficinas de esporte, lazer e cultura com os usuários (as) acolhidos (as);</p>	<p>Número de oficinas realizadas x Número de oficinas previstas</p>
<p>6. Desenvolver condições para a independência e a autonomia;</p>	<p>6.1. Fornecer acompanhamento psicossocial para no mínimo de 80% dos usuários (as) acolhidos (as), conforme a demanda, a fim de garantir sua independência e autonomia</p>	<p>6.1.1. Realizar acompanhamento psicossocial após saída da República a fim de garantir sua independência e autonomia.</p>	<p>Número de atendimentos realizados.</p>
		<p>6.1.2. Criar instrumento de avaliação para que os acolhidos realizem e nos forneça parâmetros para mudanças e melhorias no atendimento.</p>	<p>Número de usuários (as) acolhidos (as) que conseguiram se consolidar no mercado de trabalho/viver independentemente x Número de pessoas acolhidas semestralmente</p>
<p>7. Promover o acesso à rede de qualificação e</p>	<p>7.1. Qualificar no mínimo 10% dos usuários (as) acolhidos</p>	<p>7.1.1. Fazer um estudo de mercado a fim de identificar quais as principais demandas de mercado a fim de nortear a inclusão produtiva.</p>	<p>Número de usuários (as) acolhidos (as)</p>

requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva.	(as) em atividades profissionais demandadas pelo mercado de trabalho.	7.1.2. Articular com instituições de formação profissional a fim de viabilizar cursos para usuários (as) acolhidos (as).	qualificados (as) x Número de usuários (as) acolhidos (as)
		7.1.3. Articular com os serviços da área de educação, inclusive educação especial, para garantia do atendimento educacional dos usuários (as) acolhidos (as).	
		7.1.4. Promover capacitações profissionais de acordo com a demanda da pesquisa;	
	7.2. Promover a inserção e reinserção de no mínimo de 10% dos usuários (as) acolhidos (as) no mercado de trabalho	7.2.1. Articular com as agências do trabalho o cadastramento dos usuários (as) acolhidos (as).	Número de profissionais inseridos no mercado de trabalho
		7.2.2. Articular número mínimo de vagas com Sistema S e outros órgãos de formação profissional para qualificação dos usuários (as) acolhidos (as).	
		7.2.3. Orientar elaboração de currículos, entrevistas e busca por trabalho e emprego.	
		7.2.4. Disponibilizar declaração de endereço institucional para usuários (as) acolhidos (as) utilize com referência;	
		7.2.5. Orientar na formação e formalização de um empreendimento econômico social (associação, cooperativa)	

I. OBJETIVOS:

- II. Proteger socialmente os usuários, preservando suas condições de autonomia e independência;
- III. Preparar os usuários para o alcance da autossustentação;
- IV. Promover o restabelecimento de vínculos comunitários, familiares e/ou sociais;
- V. Promover o acesso à rede de políticas públicas.

RESULTADOS ESPERADOS, METAS E INDICADORES:

- Acolher no mínimo 80% das demandas dos acolhidos (as), de acordo com a capacidade institucional da República.
- Cadastrar 100% dos usuários (as) acolhidos (as).
- Orientar 100% dos usuários (as) acolhidos (as) para manutenção do ambiente limpo e organizado.
- Disponibilizar atendimento e acompanhamento psicológico para no mínimo 80% dos usuários (as) acolhidos (as) durante todo período de acolhimento.
- Reestabelecer vínculos familiares e/ou sociais de no mínimo 10% dos usuários (as) acolhidos (as).
- Viabilizar a convivência comunitária de no mínimo dos 10% usuários (as) acolhidos (as).
- Viabilizar acesso à rede socioassistencial e demais políticas setoriais no mínimo dos 70% dos usuários (as) acolhidos (as).
- Orientar e fortalecer 100% dos usuários (as) acolhidos (as) quanto às políticas públicas.

- Prestar orientação vocacional e de desenvolvimento pessoal de no mínimo de 60% dos usuários (as) acolhidos (as).
- Fornecer suporte terapêutico no mínimo 80% dos usuários (as) acolhidos (as), conforme a demanda, a fim de garantir sua independência e autonomia.
- Qualificar no mínimo 10% dos usuários (as) acolhidos (as) em atividades profissionais demandadas pelo mercado de trabalho.
- Promover a inserção e reinserção, no mínimo 10% dos usuários (as) acolhidos (as) no mercado de trabalho.

O Instituto Ipês fará relatórios mensais com os avanços em cada uma das áreas: cadastros, atendimentos, capacitações, inserção social e no mercado de trabalho, a fim de avaliar os resultados alcançados, bem como, propostas de melhoria. Segue abaixo os parâmetros e indicadores para aferir os cumprimentos das metas e resultados esperados:

Objetivo 1 - Serviço de República favorecendo a proteção e segurança física e emocional do indivíduo.	
METAS	Indicadores
1.1. Acolher 80% das demandas dos acolhidos (as), de acordo com a capacidade institucional da República	Número de usuários (as) x Número de usuários (as) encaminhados
	Número de usuários orientados (as) x Número de usuários (as) acolhidos (as)
	Número de Kits entregues x Número de usuários (as) acolhidos (as)
	Número de atendimentos realizados x Número de usuários acolhidos (as)
	Número de refeições disponibilizadas x Número de refeições previstas
	Número de POC elaborados x Número de usuários (as) acolhidos (as)
	Número de estudos realizados x Números de usuários (as) acolhidos (as)
1.2. Cadastrar 100% dos usuários acolhidos (as).	Número de cadastros realizados x Número de usuários (as) acolhidos (as)
1.3. Orientar 100% dos usuários (as) acolhidos (as) para manutenção do ambiente limpo e organizado.	Número de assembleias realizadas x Número de assembleias previstas.
	Porcentagem de regras violadas x Porcentagem de regras estabelecidas
	Grau de organização do espaço de acolhimento
	Número de profissionais contratados x Número de profissionais previstos
1.4. Promover ações de formação continuada para os funcionários da	Número de funcionários capacitados x Número de funcionários

parceria a fim de garantir serviço de acolhimento em república eficiente e eficaz

Objetivo 2 - Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;

METAS	Indicadores
2.1. Disponibilizar atendimento e acompanhamento psicológico no mínimo 80% dos usuários (as) acolhidos (as) durante todo período de acolhimento.	Número de atendimentos realizados x Número de usuários (as) acolhidos (as)
	Número de atendimentos grupais realizados x Número de atendimentos grupais previstos
2.2. Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais no mínimo de 10% dos usuários (as) acolhidos (as).	Número de plano de vida x Número de usuários (as) acolhidos (as)
	Número de atividades realizadas x Número de atividades planejadas Porcentagem de adesão às atividades x Porcentagem de usuários (as) acolhidos (as)
	Número de reuniões realizadas x Número de reuniões previstas
	Número de visitas realizadas
	Número de pessoas acompanhadas x Número de pessoas inseridas socialmente.

Objetivo 3 - Possibilitar a convivência comunitária.

METAS	Indicadores
3.1. Viabilizar a convivência comunitária no mínimo de 10% dos acolhidos (as).	Número de parcerias realizadas.
	Número de atividades realizadas x Número de atividades planejadas Porcentagem de adesão às atividades x Porcentagem de usuários (as) acolhidos (as)

Objetivo 4 - Promover acesso à rede socioassistencial e às demais políticas públicas setoriais.

METAS	Indicadores
4.1. Viabilizar acesso à rede socioassistencial e demais políticas setoriais de no mínimo de 70% dos acolhidos (as).	Número de documentos providenciados.
	Número de oficinas realizadas.
	Número de encaminhamentos realizados x Número de acolhimentos
	Número de cadastros realizados x Número de usuários (as) acolhidos (as)
	Porcentagem de parcerias realizadas
	Número de orientações realizadas x Número de orientações demandadas

4.2. Orientar e fortalecer 100% dos acolhidos quanto às políticas públicas voltadas para os usuários (as) acolhidos (as).	Número de reuniões realizadas x número de reuniões previstas
	Número de seminários realizados x número de seminários previstos.
	Grau de acompanhamento das demandas
Objetivo 5 - Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia.	
METAS	Indicadores
5.1. Prestar orientação vocacional e de desenvolvimento pessoal para no mínimo de 60% dos usuários (as).	Número de atendimentos individuais x número de usuários (as) acolhidos (as)
	Número de testes vocacionais realizados
	Número de atividades realizadas x Número de atividades planejadas
	Número de oficinas realizadas x número de oficinas previstas
Objetivo 6 - Desenvolver condições para a independência e a autonomia.	
METAS	Indicadores
6.1. Fornecer acompanhamento psicossocial no mínimo 80% dos usuários (as), conforme a demanda, a fim de garantir sua independência e autonomia	Número de atendimentos realizados Número de usuários (as) que conseguiram se consolidar no mercado de trabalho/viver independentemente x Número de usuários (as) acolhidos (as) semestralmente
Objetivo 7 - Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva.	
METAS	Indicadores
7.1. Qualificar no mínimo 10% dos acolhidos (as) em atividades profissionais demandadas pelo mercado de trabalho.	Número de usuários (as) qualificadas x Número de usuários (as) acolhidos (as)
7.2. Promover a inserção e reinserção de no mínimo de 10% dos usuários (as) no mercado de trabalho	Número de profissionais inseridos no mercado de trabalho

PROVISÕES:

- I. **Ambiente Físico:** Moradia provisória; endereço de referência; condições de repouso; espaço de estar e convívio; guarda de pertences; lavagem e secagem de roupas; banho e higiene pessoal; vestuário e pertences, com acessibilidade em todos seus ambientes, de acordo com as normas da ABNT. Serão locadas no mínimo três moradias, em locais estabelecidos em comum acordo com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social a partir da análise da vigilância socioassistencial.
- II. **Recursos Materiais:** Material permanente como mobiliário, computador, impressora, telefone, camas, colchões, roupa de cama e banho, utensílios para cozinha serão provisionados através de doações.

III. **Material de consumo** necessário para o desenvolvimento do serviço estão provisionados no orçamento

IV. **Recursos Humanos:** 1 (um) coordenador, 1 (um) assistente social, 1 (um) psicólogo, e 1 (um) assessoria técnica.

➤ 01 (um) Coordenador com as seguintes atribuições: coordenar os processos de gestão administrativos e financeiros; coordenar as atividades realizadas nas Repúblicas; planejar e acompanhar os processos de gestão; planejar e acompanhar os processos de logística necessários; coordenar os processos de compras; coordenar os processos de controles de insumos e materiais necessários; planejar avaliar as ações desenvolvidas junto ao coordenador técnico; articular com outras unidades da SEDES demais órgãos da Rede Socioassistencial e do Sistema de Garantia de Direitos, no sentido de promover ações em rede e participar de capacitações e formações continuadas promovidas pela SEDES e participar dos processos formativos promovidos pelo Instituto IPÊS; realizar gestão dos processos internos juntos a equipe e a coordenação geral; coordenar todas as equipes multidisciplinares; coordenar os contratados; realizar aconselhamento específico sobre assuntos que tenham relevância na área dos acolhidos e das equipes; promover e fomentar os trabalhos das equipes; realizar trabalho em equipe; aconselhar, orientar e coordenar as atividades dos coordenadores do psicossocial; dar feedback para a equipe.

➤ 01 (um) Assistente Social com as seguintes atribuições: realizar atendimento inicial dos usuários (as); acessar história de vida dos usuários (as); realizar estudo diagnóstico pós acolhimento; construir o plano individual de atendimento – PIA e POC do usuário (a) junto com a psicóloga, junto deste; realizar visita familiar, quando possível; possibilitar a inserção dos acolhidos a programas de transferência de renda; garantir a participação dos usuários (as) em projetos, programas e benefícios da Assistência Social; articular a participação dos usuários (as) em projetos habitacionais; realizar orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; acompanhar e monitorar os encaminhamentos realizados; elaborar relatórios e prontuários; mobilizar para o exercício da cidadania; fazer atendimentos individuais e em grupo; realizar outras atividades correlatas à função de acordo com as determinações do coordenador e participar de capacitações e formações continuadas promovidas pela SEDESTMIDH e participar dos processos formativos promovidos pelo Instituto IPÊS.

➤ 01 (um) Psicólogo com as seguintes atribuições: realizar atendimento inicial dos usuários (as); realizar estudo diagnóstico pós acolhimento; construir o Plano Individual de Atendimento – PIA e POC do usuários (as), junto deste; aplicar testes psicológicos quando necessário; possibilitar o desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; estimular ao convívio grupal e social; realizar orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; acompanhar e monitorar os encaminhamentos realizados; elaborar relatórios e prontuários; mobilizar para o exercício da cidadania; atendimentos individuais e em grupo; realizar outras atividades correlatas à função de acordo com as determinações do coordenador e participar de capacitações e formações continuadas promovidas pela SEDESTMIDH e participar dos processos formativos promovidos pelo Instituto IPÊS.

➤ 01 (um) Assessor Técnico com as seguintes atribuições: assessorar nos processos de gestão administrativos e financeiros; assessorar nas atividades realizadas nas Repúblicas; planejar e acompanhar os processos de gestão junto com a coordenação e equipe; assessorar no planejamento e acompanhamento dos processos de logística necessários; assessorar nos processos de compras; assessorar nos processos de controles de insumos e materiais necessários; assessorar no planejamento e avaliação das ações desenvolvidas junto ao coordenador e demais técnicos; assessorar na articulação com outras unidades da SEDES demais órgãos da Rede Socioassistencial e do Sistema de Garantia de Direitos, no sentido de promover ações em rede e participar de capacitações e formações continuadas

promovidas pela SEDES e participar dos processos formativos promovidos pelo Instituto IPÊS; assessorar na gestão dos processos internos juntos a equipe e a coordenação geral; assessorar as equipes multidisciplinares; assessorar nos contratados; assessorar no aconselhamento específico sobre assuntos que tenham relevância na área dos acolhidos e das equipes; assessorar na promoção e no provento dos trabalhos das equipes; realizar trabalho em equipe; aconselhar, orientar e coordenar as atividades dos coordenadores do psicossocial; dar feedback junto ao coordenador para a equipe, ser responsável pelos processos de contratação e demissões dos contratados quando necessário.

Recursos Humanos	Qtde por lote	Carga horária semanal	Requisitos
Coordenador	01	40hs; Hora extra quando necessário; Disponibilidade para escala de trabalho.	Certificado de curso superior na área de ciências humanas ou sociais, com conhecimentos sobre Política de Assistência Social, coordenação de Projetos e Convênios. Desejável: experiência em atendimento ao público LGBTQI+; ser público LGBTQI+; experiência em ações de mobilização comunitária e/ ou institucional; participação em cursos de formação ou capacitação na temática dos direitos humanos e/ou direitos LGBTQI+; experiência prévia na coordenação de projetos sociais e serviços voltados para população em situação de vulnerabilidade social e na política de Assistência Social.
Assistente Social	01	30hs; Hora extra quando necessário; Disponibilidade para escala de trabalho	Graduação em Serviço Social com registro no respectivo Conselho. Conhecimentos sobre Política de Assistência Social, atendimento especializado, direitos sociais, trabalho intra e intersetorial e trabalho em equipe interdisciplinar. Comprovada experiência com o trabalho de pessoas em situação de risco e/ou vulnerabilidade social. Desejável: experiência em atendimento ao público LGBTQI+; ser público LGBTQI+; experiência em ações de mobilização comunitária e/ ou institucional; desenvolvimento de capacitações palestras, cursos, oficinas, conferências, congressos e mini cursos relacionados a populações em situação de vulnerabilidade social ou temática dos direitos humanos e / ou LGBTQI+; participação em cursos de formação ou capacitação na temática dos direitos humanos e/ou direitos LGBTQI+; experiência prévia na coordenação de projetos sociais e serviços voltados para população em situação de vulnerabilidade social e na política de Assistência Social.
Psicólogo	01	30hs; Hora extra quando necessário;	Graduação em Psicologia com registro no respectivo Conselho. Conhecimentos sobre Política de Assistência Social, atendimento especializado,

		Disponibilidade para escala de trabalho	direitos sociais, trabalho intra e intersetorial e trabalho em equipe interdisciplinar. Comprovada experiência com o trabalho de pessoas em situação de risco e/ou vulnerabilidade social. Desejável: experiência em atendimento ao público LGBTQI+; ser público LGBTQI+; experiência em ações de mobilização comunitária e/ ou institucional; desenvolvimento de capacitações palestras, cursos, oficinas, conferências, congressos e mini cursos relacionados a populações em situação de vulnerabilidade social ou temática dos direitos humanos e / ou LGBTQI+; participação em cursos de formação ou capacitação na temática dos direitos humanos e/ou direitos LGBTQI+; experiência prévia na coordenação de projetos sociais e serviços voltados para população em situação de vulnerabilidade social e na política de Assistência Social.
Assessor Técnico	01	40hs; hora extra quando necessário e disponibilidade para escala de trabalho	Ensino médio completo, cursando graduação em nível superior na área de ciências humanas ou sociais, com conhecimentos sobre Política de Assistência Social, assessoria e coordenação de equipes. Desejável: experiência em atendimento ao público LGBTQI+; ser público LGBTQI+; experiência em ações de mobilização comunitária e/ ou institucional; participação em capacitações palestras, cursos, oficinas, conferências, congressos e mini cursos relacionados a populações em situação de vulnerabilidade social ou temática dos direitos humanos e / ou LGBTQI+; experiência prévia em projetos sociais e serviços voltados para população em situação de vulnerabilidade social e na política de Assistência Social.

Todos os profissionais acima relacionados, trabalharão com os princípios éticos, conforme norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOBSUAS/RH), realizando suas atividades de acordo com as necessidades dos usuários (as) e do Instituto, primando pela defesa dos direitos socioassistenciais; ofertando serviços, programas, projetos e benefícios de qualidade que garantam a oportunidade de convívio para o fortalecimento de laços familiares e sociais; promovendo aos usuários o acesso à informação, garantindo conhecer o nome e a credencial de quem os atende; garantindo a privacidade, a opção dos usuários, o sigilo profissional, resgatando sua história de vida; articulando juntamente com os usuários (as) o direito ao acesso à benefícios, e programas de inserção profissional e social; incentivando-os à participar de fóruns, conselhos, movimentos sociais e cooperativas populares de produção; a respeitar todos os gêneros, raças/etnias, credos, orientações sexuais, classe sociais, ou outras), a resguardar os critérios de elegibilidade dos diferentes programas, projetos, serviços e benefícios; realizando devolução das informações colhidas nos estudos e pesquisas aos usuários, no sentido de que estes possam usá-las para o fortalecimento de seus interesses e contribuindo para a

criação de mecanismos que venham desburocratizar a relação com os usuários, no sentido de agilizar e melhorar os serviços prestados.

A fim de garantir o cumprimento exitoso desses objetivos o Instituto Ipês atuará ativamente no processo de formação e atualização de sua equipe, bem como em ações de monitoramento e avaliação. A equipe deverá realizar um trabalho organizado e solidário entre os profissionais para melhorar o atendimento visando que o usuário (a) tenha um atendimento humanizado e resolutivo. Usualmente serão realizadas reuniões, bem como serão promovidas capacitações e atividades de interação entre a equipe atuante nas unidades visando uma melhoria no ambiente de trabalho e o bom atendimento ao público assistido.

TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL:

Acolhida/Recepção; escuta; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; estímulo ao convívio grupal e social; estudo Social; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contrarreferência; elaboração de relatórios e/ou prontuários; acesso e registro de dados no Sistema Integrado de Desenvolvimento Social (Sids 2.0); trabalho interdisciplinar; diagnóstico socioeconômico; informação, comunicação e defesa de direitos; orientação para acesso à documentação pessoal; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho; mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS:

I. Segurança de Acolhida:

- Ser acolhido em condições de dignidade;
- Ter sua identidade, integridade, história de vida;
- Ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto para cuidados pessoais e repouso.

II. Segurança de convívio ou vivência familiar, comunitária e social:

- Ter assegurado o acesso a serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais;
- Ter assegurado o convívio comunitário e social.

III. Segurança de desenvolvimento de autonomia individual, familiar e social:

- Ter acesso à documentação civil;
- Poder construir projetos de vida e alcançar autonomia;
- Ser informado sobre direitos, serviços, acessos e responsabilidades;
- Fortalecer vínculos comunitários e de pertencimento;
- Ter condições para desenvolver capacidades e fazer escolhas com independência e autonomia;
- Obter orientações e informações sobre acessos e direitos.

PÚBLICO-ALVO BENEFICIADO:
20 usuários LGBTI+ (em três moradias)

CONTRAPARTIDA:
 NÃO SE APLICA

CRONOGRAMA EXECUTIVO

O detalhamento se encontra nos itens metodologia, conforme detalhamento de etapas e atividades propostas:

Meses	1º Mês Jan/21	2º Mês Fev/21	3º Mês Mar/21	4º Mês Abr/21	5º Mês Mai/21	6º Mês Jun/21	7º Mês Jul/21	8º Mês Ago/21	9º Mês Set/21	10º Mês Out/21	11º Mês Nov/21	12º Mês Dez/21	13º Mês Jan/22	14º Mês Fev/22	15º Mês Mar/22	16º Mês Abr/22	17º Mês Mai/22	18º Mês Jun/22
1. Serviço de República favorecendo a proteção e segurança física e emocional do indivíduo.																		
2. Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;																		
3. Possibilitar a convivência comunitária;																		
4. Promover acesso à rede socioassistencial e às demais políticas públicas setoriais;																		
5. Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos																		

façam escolhas com autonomia;																		
6. Desenvolver condições para a independência e a autonomia;																		
7. Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva.																		
Contratação de pessoal																		
Aluguel Casa do Riacho Fundo (7 vagas)																		
Aluguel casa da Ceilândia 1 (7 vagas)																		
Aluguel Casa da Ceilândia 2 (6 vagas)																		
Despesas Complementares																		



MARCOS EXECUTORES		
	INÍCIO	TÉRMINO
Conferência Trimestral conforme metas, atividades e indicadores.	16.03.2021	30.06.2022

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Parcela única em dezembro de 2020 a fim de otimizar as atividades financeiras, tornar exequível e aumentar a possibilidade de negociação junto a colaboradores e fornecedores. Com pagamento anual das unidades alugadas. Verba pública foi repassada em 16.03.2021.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

*Não está incluso os valores correspondente de móveis para a república.

Profissionais Tipo SUAS	Qt	Salário Líquido	Salário Bruto e IR	Impostos INSS	Contribuições Sociais, PIS e IR	FGTS	Férias	13°	Verbas Rescisórias	Demais Encargos Sociais Trabalhistas /auxílio alimentação/ transportes, e hora extra e diárias atualização mínimo	Total Mês
Coordenador	1	R\$ 2.612,55	R\$ 3.000,00	R\$ 600,00	R\$ 234,00	R\$ 240,00	R\$ 306,00	R\$ 250,00	R\$ 346,00	R\$ 660,00	R\$ 5.636,00
Assistente Social	1	R\$ 2.078,82	R\$ 2.300,00	R\$ 460,00	R\$ 179,00	R\$ 184,00	R\$ 234,00	R\$ 191,00	R\$ 265,00	R\$ 660,00	R\$ 4.473,00
Psicólogo	1	R\$ 2.078,82	R\$ 2.300,00	R\$ 460,00	R\$ 179,00	R\$ 184,00	R\$ 234,00	R\$ 191,00	R\$ 265,00	R\$ 660,00	R\$ 4.473,00
Assessor Técnico	1	R\$ 1.820,00	R\$ 2.000,00	R\$ 400,00	R\$ 156,00	R\$ 160,00	R\$ 204,00	R\$ 166,00	R\$ 238,00	R\$ 660,00	R\$ 3.984,00
Subtotal RH SUAS	4	R\$ 8.590,19	R\$ 9.600,00	R\$ 1.920,00	R\$ 748,00	R\$ 768,00	R\$ 978,00	R\$ 798,00	R\$ 1.114,00	R\$ 2.640,00	R\$ 18.566,00



DESPESAS COMPLEMENTARES	TOTAL MENSAL	Total da Vigência 1 ano
1. Material de Consumo - materiais de expediente, materiais para as atividades e oficinas, material de limpeza, divulgação, uniformização, entre outros, com qualidade e em quantidade suficiente para a execução do trabalho, tais como para elaboração e guarda de relatórios e/ou prontuários, conforme disposição na Portaria nº 31, de 20 de maio de 2013 e suas alterações.	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
2. Contratação de ajuda de custo para o custeio de serviços de água, luz, telefone fixo e móvel, internet e meios de comunicação	R\$ 2.220,00	R\$ 26.640,00
3. Disponibilização de ajuda de custo para provimento alimentar na unidade de república.	R\$ 2.991,60	R\$ 35.899,20
4. Contratação de Serviços de Terceiros - Assessoria Jurídica, consultores, instrutores, oficinheiros, treinamentos, assistência técnica em Informática, assessoria e consultoria pedagógica, pequenas reformas e manutenção das unidades, contábil, material informativo e desenvolvimento e acompanhamento de do banco de dados e sistema.	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
TOTAL DESPESAS COMPLEMENTARES	R\$ 7.211,60	R\$ 86.539,20
TOTAL RECURSOS HUMANOS	R\$ 18.566,00	R\$ 222.792,00
TOTAL DESPESAS COMPLEMENTARES E RECURSOS HUMANOS	R\$ 25.777,60	R\$ 309.331,20

CUSTO VARIÁVEL		
1. Aluguel das Unidades de República.	R\$ 15.889,07	R\$ 190.668,80

TOTAL GERAL		R\$ 500.000,00
--------------------	--	-----------------------





PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

ITEM	Custo Unitário	Quantidade	Total Mensal	Total Utilizado de Abril a Setembro/2021 com a previsão e retenção do desligamento e impostos.	Saldo para Execução até junho de 2022	Previsão de despesa de Outubro/2021 a Junho/2021
Coordenador	R\$ 5.636,00	12	R\$ 5.636,00	R\$ 33.816,00	R\$ 33.816,00	R\$ 33.816,00
Assistente Social	R\$ 4.473,00	12	R\$ 4.473,00	R\$ 26.838,00	R\$ 26.838,00	R\$ 26.838,00
Psicólogo	R\$ 4.473,00	12	R\$ 4.473,00	R\$ 26.838,00	R\$ 26.838,00	R\$ 26.838,00
Assessor Técnico	R\$ 3.984,00	12	R\$ 3.984,00	R\$ 23.904,00	R\$ 23.904,00	R\$ 23.904,00
*Aluguel Casa Ceilândia 1	R\$ 5.296,36	12	R\$ 5.296,36	R\$ 27.000,00	R\$ 31.778,14	R\$ 31.778,14
*Aluguel Casa Ceilândia 2	R\$ 5.296,36	12	R\$ 5.296,36	R\$ 28.800,00	R\$ 31.778,14	R\$ 31.778,14
*Aluguel Casa Riacho Fundo	R\$ 5.296,36	12	R\$ 5.296,36	R\$ 32.000,00	R\$ 31.778,14	R\$ 31.778,14
Despesas Complementares	R\$ 7.211,60	12	R\$ 7.211,60	R\$ 20.832,43	R\$ 65.706,77	R\$ 65.706,77
TOTAL	R\$ 41.666,67		R\$ 41.666,67	R\$ 220.028,43	R\$ 272.437,19	R\$ 272.437,19

*Pagamento realizado atualmente mensalmente das Unidade:

Aluguel Casa Ceilândia 1	R\$ 3.000,00
Aluguel Casa Ceilândia 2	R\$ 3.200,00
Aluguel Casa Riacho Fundo	R\$ 3.200,00

Brasília – DF, 29.11.2021

Beatriz Stella da Costa Lopes
Presidente

Instituto Projetos de Economia Solidária
IPÊS